

務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一五年七月二十九日起生效。

透過行政長官二零一五年八月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，二零一五年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人特級技術員羅偉昌，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制資訊範疇技術員職程第一職階首席特級技術員，以填補現行《政府總部輔助部門通則》附件人員編制的空缺。

二零一五年八月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2015:

Lo Vai Cheong, técnico especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2015, II Série, de 22 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro do pessoal anexo ao Estatuto dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Agosto de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 46/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳冠物業管理清潔服務有限公司”簽訂為行政公職局提供公務人員培訓中心管理服務的合同。

二零一五年八月十日

行政法務司司長 陳海帆

第 47/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de condomínio do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Sociedade de Administração Predial e Serviços de Limpeza Ou Kun, Limitada».

10 de Agosto de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 47/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda: